

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUDANÇAS NO PLANO DIRETOR**

### **Edital de convocação para Audiência Pública**

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeio, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão acerca da apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, que altera os anexos I, II, IV e V da lei complementar nº 125 de 07 de julho de 2023 – Plano Diretor

#### **DA DATA E DO LOCAL**

Art.1º A Audiência Pública de que trata este edital realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2024, presencialmente, às 17 horas, transmitida do Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Prefeito Estácio Pisetta, 52 Centro.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Rodeio realizará a transmissão ao vivo da audiência em questão, disponibilizando-a em seu site oficial ([www.camararodeio.sc.gov.br](http://www.camararodeio.sc.gov.br)) e em suas redes sociais (facebook).

#### **DO OBJETIVO**

Art. 2º O objetivo da Audiência é debater Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, que altera os anexos I, II, IV e V da lei complementar nº 125 de 07 de julho de 2023 – Plano Diretor, apresentada pela Vereadora Claudia Anice Moser.

#### **DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º Estão convidados a participar da Audiência Pública, setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Parágrafo único. A exposição das matérias será realizada pela Relatora do Projeto, Vereadora Claudia Anice Moser, pelo tempo que se fizer necessário, podendo contar com auxílio dos participantes.

Art. 4º A participação na audiência observará os seguintes procedimentos:

- I – é assegurado ao participante o direito de manifestação após a exposição completa da matéria;
- II – àqueles que estiverem participando da audiência presencialmente, será facultado o direito de se manifestar oralmente, pelo prazo definido pelo Presidente da Comissão;
- III – as manifestações, observarão a ordem sequencial do registro do questionamento devendo ser informado o nome do participante.

Parágrafo único: As situações não previstas pelo Regimento Interno no que diz respeito ao procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pelo Vereador Presidente da Comissão ou aquele que, por ventura, o estiver substituindo.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.camararodeio.sc.gov.br](http://www.camararodeio.sc.gov.br), bem como será afixada na sede da Câmara Municipal.

Art. 6º A Câmara Municipal divulgará no prazo de sete dias úteis, após sua realização, a ata da Presente Audiência Pública.

Rodeio, 02 de outubro de 2024.

**Dirlei Stolf**  
**Presidente da Mesa Diretora**